



16º

COLÓQUIO
DE MODA

EDIÇÃO ONLINE
DE 09/09 A 13/10 DE 2021

A RENDA DE BILRO ENQUANTO PATRIMÔNIO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS

Bobbinlace as a Cultural Heritage in Florianópolis

Alencar, Monica F. V. de; Mestranda; Universidade Estadual de Santa Catarina,
monica.alencar@edu.udesc.br¹

Lopes, Luciana Dornbush; Doutora; Universidade Federal de Santa Catarina,
d.lulopeslu@gmail.com²

Rosa, Lucas da; Doutor; Pontífica Universidade Católica do Rio de Janeiro,
darosa.lucas@gmail.com³

Grupo de Pesquisa Design de Moda e
Tecnologia⁴

Resumo: O objetivo deste artigo é descrever o estado da arte da Renda de Bilro enquanto patrimônio cultural de Florianópolis (SC). Neste estudo apresenta-se um breve panorama histórico da Renda de Bilro, trazido ao Estado no século XVIII pelas mulheres açorianas. Sobretudo, são ressaltadas políticas públicas voltadas para sua preservação e o *status* da legitimação deste artesanato tradicional enquanto patrimônio cultural, que foi encaminhado ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

Palavras-chave: Renda de Bilro. Patrimônio Cultural. Florianópolis (SC).

Abstract: The objective of this research is to describe the state of the art of Bobbin Lace as a cultural heritage of Florianópolis (SC). The article provides a brief historical overview of Bobbin Lace, since the 18th century, when it was brought by the Azoreans, the public policies aimed at its preservation and the status of legitimization of this traditional craft as a cultural heritage with the National Historical and Artistic Heritage Institute.


Keywords: Bobbin Lace; Cultural Heritage; Florianópolis (SC).

¹ Bacharela em Design de Moda (Universidade Tuiuti do Paraná, 2004).

² Doutora em Engenharia e Gestão do Conhecimento (UFSC, 2019). Mestra em Design e Expressão Gráfica (UFSC, 2012). Especialista em Moda: Criação e Produção (UDESC, 2004). Bacharela em Moda, Habilitação Estilismo (UDESC, 2001). Professora no curso de graduação em Moda e no programa de Programa de Pós-Graduação em Moda e Vestuário (PPGModa) – Mestrado Profissional em Design de Vestuário e Moda (CEART/UDESC).

³ Professor dos cursos de Bacharelado em Moda e do Programa de Pós-Graduação em Moda e Vestuário (PPGModa) - Mestrado Profissional em Design de Vestuário e Moda (CEART/UDESC).

⁴ Disponível em: <http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/30107>. Visitado em: 29 ago. 2021.





16º

COLÓQUIO
DE MODA


EDIÇÃO ONLINE
DE 09/09 A 13/10 DE 2021

Introdução

A Renda de Bilro, tema central deste artigo, consiste em um artesanato tradicional e essa atividade leva em seu nome o instrumento utilizado para tecer a renda, os bilros, pequenas bobinas de madeira. Para iniciar a confeccionar a Renda de Bilro Tradicional, o fio ou linha – geralmente com composição 100% algodão – é enrolado na extremidade dos bilros formando pares. Assim, ao serem manejados pelas rendeiras em movimento rotativo, vão entrelaçando os fios sobre si mesmos, tecendo a própria renda.

Os primeiros relatos sobre a Renda de Bilro datam do século XV em Flanders, região da Bélgica, e de lá se espalhou por toda a Europa (LUZ, 2016). Especialmente na Itália e França o artefato foi amplamente utilizado nas vestimentas da nobreza e do clero. Portugal se destacou como um dos principais centros de produção da Europa, principalmente a cidade de Peniche. A prática foi intensa na Europa e chegou ao Arquipélago dos Açores, conjunto de nove ilhas vulcânicas localizadas no nordeste do Oceano Atlântico, pertencentes ao território da Coroa Portuguesa. Foi com os primeiros imigrantes açorianos, no século XVIII, que a Renda de Bilro veio para Florianópolis (SC), na época, a então, Vila de Nossa Senhora do Desterro. Segundo Luz (2016), devido a uma crise agrícola por causa do esgotamento do solo, a atividade vulcânica na região e a superpopulação no arquipélago, além da necessidade de povoar a Ilha de Santa Catarina para garantir a expansão da Coroa Portuguesa, foram enviados para o Brasil centenas de açorianos para desenvolver atividades ligadas a agricultura e pesca de subsistência.

Os açorianos que se instalaram na Vila de Nossa Senhora do Desterro (atual Florianópolis), assimilaram traços da cultura local e inseriram aspectos culturais trazidos da sua terra natal, entre elas, a prática da Renda de Bilro. O cultivo e a tecelagem do algodão, a agricultura além dos afazeres domésticos eram as principais atividades femininas à época. A atividade da Renda de Bilro é considerada uma técnica tradicional porque remonta a um saber-fazer ancestral, tradicionalmente transmitido de forma oral entre as gerações de mulheres de uma mesma família. As rendeiras são as responsáveis pela perpetuação da Renda de Bilro, com os movimentos precisos das suas mãos, ao som





16º

COLÓQUIO
DE MODA


EDIÇÃO ONLINE
DE 09/09 A 13/10 DE 2021

dos bilros estralando e das rodas de ratoeira este saber tácito cultural permanece vivo há mais de 270 anos em Florianópolis. Essa dimensão ancestral é a maior fonte de riqueza do artesanato tradicional e o coloca em um lugar de valor, pois a força desse trabalho foi significativa e representativa em Florianópolis, a ponto de se estabelecer como um dos elementos do folclore local.

Esta condição folclórica do artesanato da Renda de Bilro proporcionou ações de legitimação deste saber como a que envolve o Projeto Diagnóstico Documental do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Santa Catarina, que foi desenvolvido pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) em parceria com a Associação Educacional Luterana de Santa Catarina Bom Jesus (IELUSC). Como resultado deste trabalho foi apresentado um Relatório Técnico, onde consta o levantamento das principais manifestações culturais do Estado, com influências étnicas definidas. Foram listadas 126 atividades, distribuídas entre as cinco categorias definidas pelo departamento do Patrimônio Imaterial (DPI) do IPHAN. A Renda de Bilro aparece classificada na categoria ofício, em condição atual vigente, figurando junto com tradições como as Benzeduras, Boi-de-Mamão, Olaria, a Arte de Fazer Farinha, entre outros (IPHAN, 2008).

Analisando o contexto apresentado e a importância da Renda de Bilro como um dos principais ícones da cultura local, surgiu a questão de pesquisa desta problematização da intenção de compreender o artesanato da Renda de Bilro como patrimônio cultural: a Renda de Bilro de Florianópolis é oficialmente Patrimônio Cultural? Deste questionamento derivou-se o objetivo que norteia este estudo, o de verificar o *status* da Renda de Bilro enquanto Patrimônio Cultural de Florianópolis, junto ao IPHAN.

Para tanto, no que tange à classificação da pesquisa, caracteriza-se de natureza básica, com abordagem qualitativa e quanto à natureza do objetivo é descritiva. Quanto aos procedimentos técnicos foi realizada pesquisa bibliográfica em livros, artigos e consultas em *sites*, tendo como principais tópicos do referencial teórico que embasa a pesquisa: um breve histórico da Renda de Bilro em Florianópolis, as políticas públicas voltadas a este artesanato e a conceituação de Patrimônio Cultural Imaterial; e seus




respectivos autores para a revisão narrativa assistemática foram: Soares (1987), Wendhausen (2015) e pesquisa documental para consulta de informações disponíveis no site do IPHAN.

A justificativa acadêmica de pesquisar sobre a Renda de Bilro é relevante no contexto da cidade de Florianópolis, em especial, pelo seu valor histórico e cultural e, principalmente, pelas Rendeiras, que preservam a influência cultural dos primeiros imigrantes da Ilha de Santa Catarina e perpetuam o ofício de rendar. Apenas conhecendo o panorama deste artesanato tradicional e seu processo de legitimação como Patrimônio Cultural é que podemos verificar se existem e quais são as políticas públicas voltadas para salvaguarda desta tradição, para fortalecer tanto o artesanato voltado para economia criativa, quanto a ocupação e valorização dos saberes das rendeiras que mantém viva essa tradição.

A abordagem teórica explora o estado da arte da Renda de Bilro, descrevendo um breve histórico da Renda de Bilro em Florianópolis, englobando o contexto social, econômico e cultural na cidade. Posteriormente traça o panorama das principais políticas públicas voltadas para salvaguarda deste artesanato de tradição e por fim compreende a Renda de Bilro enquanto Patrimônio Cultural.

Breve histórico da Renda de Bilro de Florianópolis/SC

A Renda de Bilro é considerada como “artesanato tradicional”, por pertencer a uma corporação de artesãos, num trabalho de tradição, e uma arte popular que veio com as famílias açorianas para Ilha de Santa Catarina nos anos de 1745 e 1748. Não era um trabalho considerado lucrativo, entretanto, os afazeres domésticos permitiam a artesã continuar esse labor diário (SOARES, 1987). Segundo Franklin Cascaes, em entrevista para Caruso (1997), “a profissão obrigatória da mulher era o tear, o homem cuidava da agricultura e da pesca e a mulher batia e tecia o algodão, descaroçava o algodão, fiava, torcia, ensarilhava, dobrava, urdia e depois levava a trama para tecer, os panos e a costura, além do bordado e da Renda, eram feitos em casa, inclusive o tingimento natural com fel





16º

COLÓQUIO
DE MODA


EDIÇÃO ONLINE
DE 09/09 A 13/10 DE 2021

de búzios e erva de anil”. A agricultura, o processo do cultivo do algodão desde o plantio até a tecelagem e a costura além dos afazeres domésticos, eram as principais atividades femininas à época.

No princípio a Renda de Bilro era feita como lazer, a produção restringia-se às peças de utilidades domésticas, como toalhas de bandeja e de mesa, porta copos, cortinas e colchas, as cores limitavam-se ao branco e bege. As meninas, aprendiam a fazer renda geralmente por volta dos 7 anos, com suas mães, avós ou tias, que comandavam a produção para ser vendida. Segundo Soares (1987), o dinheiro arrecadado com a venda das rendas era importante para complementar a economia doméstica, visto que os homens na sua maioria eram pescadores, passavam longos períodos em alto mar e suas mulheres ficavam meses sustentando os lares e criando os filhos.

Já em meados do século XX, com o desenvolvimento da cidade e do turismo, a Renda de Bilro passou a integrar o comércio local, a sua produção foi assumindo um papel estratégico para a economia familiar, pois sua comercialização permitia o complemento do orçamento e para muitas famílias se tornou a principal fonte de renda. Era comum manter na escola somente os meninos, já que as meninas tinham que ficar em casa ajudando nas prendas domésticas e fazendo renda (FIGUEIREDO, 2015). A atividade ressignificou-se, portanto, de uma atividade de lazer à uma atividade econômica, mudando a relação da mulher com a renda e a relação do ensinar e do aprender profissional.

Contudo, o mesmo desenvolvimento crescente da cidade de Florianópolis, fez com que muitas rendeiras ingressassem em outros ramos da economia e do mercado de trabalho, buscando melhores ganhos financeiros. O trabalho artesanal de rendar deixou de ser, para muitas famílias, uma prioridade e fonte de renda e a tradição de ensinar e aprender também deixou de ser obrigatória para as meninas, muitas das descendentes, inclusive, sequer aprenderam o ofício (WENDHAUSEN 2015). A partir do final do século XX a renda de bilro começa a perder força para os produtos industrializados, frutos da globalização, produzidos em série com valores muito mais acessíveis.



A Renda de Bilro é relevante no contexto da cidade de Florianópolis, em especial, pelo seu valor histórico e cultural e, principalmente, pelas Rendeiras, que preservam a influência cultural dos primeiros imigrantes da Ilha de Santa Catarina e perpetuam o ofício de rendar. A atividade da Renda de Bilro se ressignificou, no decorrer de quase 3 séculos de existência em Florianópolis, de atividade de lazer à uma atividade econômica, mudando a relação da mulher com a renda e a transmissão do aprendizado tradicional.


No próximo capítulo verificamos as políticas públicas voltadas para salvaguardar a tradição e fortalecer o artesanato voltado para economia criativa e a ocupação e valorização dos saberes das idosas que mantém vivo o ofício das Rendeiras.

Políticas Públicas voltadas à Renda de Bilro e às Rendeiras

As políticas públicas têm um papel preponderante na caracterização e na tomada de medidas visando a preservação do patrimônio cultural. A tradição de fazer a renda de bilro foi tão marcante na Ilha de Santa Catarina que em 15 de maio de 1951, foi assinado pelo então prefeito Paulo Fontes o decreto criando a Feira das Rendas, que, segundo seu enunciado, deveria acontecer no Mercado Municipal, na parte fronteira com a Rua Conselheiro Mafra (WENDHAUSEN, 2015).

Em razão da forte concentração de rendeiras na região leste da Ilha, em especial na Lagoa da Conceição, em 1975 foi sancionada uma lei pelo então Prefeito Dib Cherem, denominando Avenida das Rendeiras a rodovia que parte da ponte da Lagoa até a localidade do Retiro, no distrito da Lagoa da Conceição. Manifestações como essas demonstram a importância que essas mulheres exercem na sociedade (FIGUEIREDO, 2015).

A história da Renda de Bilro influenciou a vida de Doralécio Soares (1914 – 2012) escritor, jornalista, pesquisador e folclorista. Isso fez com que escrevesse diversos trabalhos sobre as Rendas de Bilro e as Rendeiras de Florianópolis, dedicando parte de sua vida a pesquisa e a proteção deste artesanato catarinense. Sua coleção de 224 peças de rendas foi adquirida pelo Museu de Arqueologia e Etnologia – Professor Oswaldo





16º


COLÓQUIO
DE MODA

EDIÇÃO ONLINE
DE 09/09 A 13/10 DE 2021

Rodrigues Cabral (MARQUE), da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Doralécio Soares foi presidente da Comissão Catarinense de Folclore por vinte e nove anos (1970-1999) e ocupou durante algum tempo a Coordenação da Associação das Rendeiras da Ilha de Santa Catarina (ASSORI), entidade fundada em 1968 com objetivo de proteger as rendeiras obreiras das intermediárias, já que essas recebiam a maior parte do valor das vendas. Da mesma forma a entidade pretendia conscientizar a associada a trabalhar a renda com perfeição “pois as peças assim trabalhadas alcançam melhor preço.” (SOARES, 1987). Em 1975, a responsabilidade passou para o Programa Catarinense de Desenvolvimento do Artesanato (PROCARTE), administrado pela então recém-criada Fundação Catarinense do Trabalho (FUCAT). Esse programa deveria cumprir o compromisso com a geração de trabalho, por meio da atividade artesanal, independente das influências políticas. Com o tempo, e por razões mais diversas, a ASSORI cessou suas atividades no final da década de 1970 (LUZ, 2016).

O respeito e a consideração do povo ilhéu pelas mulheres que cultivam essa tradição secular são evidentes, em 9 de novembro de 2009 foi sancionada a lei nº 8.030, que instituiu o dia 21 de outubro o dia da Rendeira. A data que remete a 21 de outubro de 1745, quando os primeiros açorianos, pouco mais de quatrocentas pessoas, partiram da Ilha Terceira, no Arquipélago dos Açores, rumo a Santa Catarina. As rendeiras também foram homenageadas no Hino Oficial de Florianópolis, Rancho de Amor à Ilha, de autoria de Cláudio Alvim Barbosa, o poeta Zininho (CABRAL, 2018).

Por intermédio das ações implementadas pelo Programa de Promoção ao Artesanato de Tradição Cultural (PROMOART), Ministério da Cultura; Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional (IPHAN); Associação Cultural de Amigos do Museu de Folclore Edison Carneiro e Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular, com a parceria da Prefeitura Municipal de Florianópolis, Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes (FCFFC) e a Casa dos Açores Ilha de Santa Catarina (CAISC); em 2011 o Centro Cultural Bento Silvério se transformou no Centro de Referência da Renda de Bilro, um espaço permanente de exposição e valorização deste artesanato como referência cultural de Florianópolis. A iniciativa foi recebida com confiança e esperança por parte





16º

COLÓQUIO
DE MODA

EDIÇÃO ONLINE
DE 09/09 A 13/10 DE 2021


das rendeiras para que essa memória fosse mantida e, acima de tudo, mais valorizada, aumentando, assim, a sua produção, o interesse de novas mulheres aprendizes e o incremento à comercialização. Desde então ficou notório que o ofício da renda de bilro reacendeu no município, resgatando em muitos casos a autoestima e a motivação das artesãs. A mobilização das rendeiras com iniciativas próprias contribuiu para o estabelecimento de organizações informais no Rio Vermelho, Praia do Forte e Barra da Lagoa, e, especialmente, em Sambaqui e Pântano do Sul, com o apoio do PROMOART e das associações de moradores dessas duas localidades. Essas ações fortalecem tanto o artesanato quanto a ocupação das idosas participantes desses grupos de convivência, melhorando significativamente a qualidade de vida (WENDHAUSEN, 2015).

A partir das ações implementadas pela PROMOART, em parceria com a CAISC, as rendeiras de Florianópolis puderam participar de eventos e de intercâmbios nacionais e internacionais, convivendo com rendeiras de outros estados do Brasil e de outros países. Como por exemplo a viagem de duas rendeiras de Florianópolis para ensinar a confecção de rendas de bilros nos Açores, de onde veio para Florianópolis, porque lá pouquíssimas pessoas se dedicam ao artesanato e a tradição estava prestes a se perder. Curiosamente coube aos seus descendentes, no litoral catarinense manter viva essa tradição e ensinar novamente no seu lugar de origem (SOARES, 1987).

Uma vez que conhecemos a história deste artesanato tradicional e as políticas públicas voltadas para salvaguarda desta tradição, faz-se necessário compreender o conceito de Patrimônio Cultural e como o processo de legitimação de uma atividade artesanal pode fortalecer o segmento voltado para economia criativa e principalmente valorizar os saberes das idosas que mantêm o ofício das Rendeiras uma cultura vigente.

O Artesanato Tradicional enquanto Patrimônio Cultural

Artesanato pode ser considerado como “toda atividade produtiva que resulte em objetos e artefatos acabados, feitos manualmente ou com a utilização de meios tradicionais ou rudimentares, com habilidade, destreza, qualidade e criatividade”





16º

COLÓQUIO
DE MODA

EDIÇÃO ONLINE
DE 09/09 A 13/10 DE 2021


(SEBRAE, 2010, p. 12). O produto final é resultado da manipulação e transformação de matérias-primas em pequena escala e que apesar da semelhança, seus produtos são únicos e diferenciados entre si.

No caso da Renda de Bilro é um artesanato considerado “tradicional” por pertencer a uma corporação de artesãos, em um trabalho de tradição, e uma arte popular que veio com as famílias açorianas para Ilha de Santa Catarina nos anos de 1745 e 1748. O artesanato tradicional exprime um valioso patrimônio cultural acumulado por uma comunidade, que ao transmitir técnicas ancestrais, entre as gerações de famílias ou grupos comunitários, tornam-se um dos meios mais importantes de representação da identidade de um povo.

Pode ser considerado patrimônio o que é reconhecido por um grupo social como referência de sua cultura e de sua história, que está presente na memória das pessoas do local (LUZ, 2016). Para Gonçalves (2002), patrimônio é uma categoria de pensamento extremamente importante para a vida social e mental de toda e qualquer coletividade humana. A cultura encontra-se vinculada ao processo de formação das sociedades que, em uma relação de simbiose, dinâmica e interdependente, acompanha o desenvolvimento dos indivíduos e dos grupos sociais (AZEVEDO, 2017). Para Geertz (2008), a cultura consiste na teia de significados tecida pelas pessoas na sociedade, a partir da qual desenvolvem seus pensamentos, valores e sua conduta, e analisam o significado de sua própria existência.

Segundo Laraia (2014), todo ser é essencialmente um ser de cultura, e, por isso, herdeiro de um longo processo de acumulação, que reflete o conhecimento e a experiência adquiridos pelas numerosas gerações que os antecederam. Esse caráter acumulativo da cultura permite aos indivíduos a transmissão de experiências e conhecimentos de geração para geração, criando assim um interminável processo de acúmulo de aprendizagem, que beneficia toda a espécie.

Apesar dos mais diversos significados que podem ser atribuídos a um bem cultural, é considerado patrimônio o que é reconhecido por um grupo social como referência de sua cultura e de sua história, que está presente na memória das pessoas do





16º


COLÓQUIO
DE MODA

EDIÇÃO ONLINE
DE 09/09 A 13/10 DE 2021

local (LUZ, 2016). Os patrimônios culturais são instrumentos de constituição de subjetividades individuais e coletivas, um recurso à disposição de grupos sociais e seus representantes em sua luta por reconhecimento social e político no espaço público (GONÇALVES, 2002).

Os bens culturais de natureza material são os considerados tangíveis, são objetos, edifícios, paisagens naturais, documentos, monumentos. São bens culturais de natureza imaterial as práticas e domínios da vida social que se manifestam nas formas de se expressar; os modos de criar, fazer e viver. As rendeiras têm histórias muito semelhantes de um passado recente composto pela vida simples e sacrificada, o trabalho iniciado ainda na infância, os modos de fazer o artesanato, as brincadeiras idílicas e as experiências acumuladas. Todos esses testemunhos remetem a “um lugar que não existe mais” e que só se perpetua nas memórias de quem os relata, representantes que são de toda uma geração de mulheres e homens, a conotação dos fatos traz consigo importantes aspectos sobre este saber fazer tradicional do lugar e revelam um contexto sociopolítico e cultural no qual se inseriam à época (FIGUEIREDO, 2015). O ofício das Rendeiras é uma das expressões femininas da cultura imaterial que, entre rupturas e continuidades se mantém viva em Florianópolis. Esse processo diante das transformações do mundo do trabalho vem se ressignificando tanto no espaço feminino quanto na função da tradição como um processo de educação, significação e sentido da produção do objeto (LUZ, 2016).

Segundo a União das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) o Patrimônio Cultural Imaterial ou Intangível compreende as expressões de vida e tradições que comunidades, grupos e indivíduos em todas as partes do mundo recebem de seus ancestrais e passam seus conhecimentos a seus descendentes (UNESCO, 2021). Ciente da importância dessa forma de patrimônio a comunidade internacional adotou a Convenção para Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial em 2003, essa convenção complementa a Convenção do Patrimônio Mundial de 1972, de modo a contemplar toda a herança cultural da humanidade, material e imaterial. Nesse sentido a UNESCO traça interconexões entre os patrimônios vivos e os 17 objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) que a comunidade internacional estabeleceu para





16º

COLÓQUIO
DE MODA


EDIÇÃO ONLINE
DE 09/09 A 13/10 DE 2021

2030, porque considera que o patrimônio além da diversidade e da cultura é também uma fonte inestimável de conhecimento comprovado pelo tempo sobre como viver em nosso planeta de forma sustentável e pacífica (UNESCO, 2021).

A confecção de renda de bilros da Eslovênia, conhecida como *bobbin lace*, foi inscrita em 2018 na Lista Representativa do Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade da UNESCO, pois, a atividade está relacionada a quatro das 17 metas de desenvolvimento sustentável, são elas: boa saúde e bem-estar, igualdade de gênero, trabalho decente e crescimento econômico e consumo e produção responsável.

Segundo Luz (2016), a questão do patrimônio cultural no Brasil começou a adquirir relevância política, implicando o envolvimento do Estado, a partir de 1920. Em 1936 foi implantado o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) com o objetivo de proteger obras de arte e de história no país, em 1946 o SPHAN passou a ser chamado de Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (DPHAN), que em 1970 foi transformado em Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) como é conhecido atualmente.

A noção de patrimônio cultural foi ampliada em 1988, quando se reconheceu a existência de bens culturais de natureza material e imaterial, substituindo a denominação Patrimônio Histórico e Artístico, para Patrimônio Cultural Brasileiro. No Artigo 216, da Constituição de 1988, Patrimônio Cultural é conceituado como os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira. A Constituição Federal de 1988 ainda estabeleceu a parceria entre poder público e as comunidades para a promoção e proteção do Patrimônio Cultural Brasileiro, no entanto mantém a gestão do patrimônio e da documentação relativa aos bens sob responsabilidade da administração pública. O IPHAN além de zelar pelo cumprimento dos marcos legais, efetivando a gestão do Patrimônio Cultural Brasileiro e dos Bens reconhecidos pela UNESCO como Patrimônio da Humanidade, constrói em parceria com os governos estaduais o Sistema Nacional do Patrimônio Cultural, com uma proposta de avanço focada em três eixos: coordenação, regulação e fomento (IPHAN, 2008). O





16º

COLÓQUIO
DE MODA


EDIÇÃO ONLINE
DE 09/09 A 13/10 DE 2021

IPHAN reconhece e preserva tanto o patrimônio cultural de natureza material como o de natureza imaterial.

Na preservação do patrimônio cultural imaterial é primordial cuidar dos processos e práticas, valorizando os saberes e conhecimentos das pessoas. Esta condição cultural do artesanato tradicional da Renda de Bilro proporcionou ações de legitimação deste saber como a que envolve o Projeto Diagnóstico Documental do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Santa Catarina, que foi desenvolvido pelo IPHAN em parceria com a Associação Educacional Luterana de Santa Catarina Bom Jesus (IELUSC). Como resultado do projeto foi apresentado um Relatório Técnico, onde consta o levantamento das principais manifestações culturais do Estado, com influências étnicas definidas. Foram listadas 126 atividades, distribuídas entre cinco categorias definidas pelo departamento do Patrimônio Imaterial (DPI) do IPHAN. A Renda de Bilro aparece classificada na categoria ofício em condição atual vigente, figurando junto com tradições como as Benzeduras, Boi-de-Mamão, Olaria, a Arte de Fazer Farinha, entre outros (IPHAN, 2008).

O Projeto de Diagnóstico Documental do Patrimônio Cultural Imaterial de Santa Catarina, conclui que o ofício das Rendeiras expressa características culturais, sociais e econômicas do espaço em que estão inseridas, é considerado uma expressão do artesanato catarinense, faz parte do elenco das diversidades regionais com influência étnica definida, no estado de Santa Catarina reúne em Florianópolis a maior concentração de rendeiras e a atividade convive com as celebrações religiosas e a música. Um dos objetivos do Relatório Técnico foi organizar um banco de dados para que se torne possível subsidiar ações de inventário e registro do patrimônio imaterial de Santa Catarina.

Desde 2019 a Renda de Bilro Tramoia está em processo para ser reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial de Florianópolis junto ao IPHAN, pois, justifica-se na defesa que este tipo de trabalho com os Bilros só é feito no Brasil pelas Rendeiras de Florianópolis. O pedido de reconhecimento foi feito pela prefeitura do município juntamente com as Rendeiras e o processo está em andamento, em fase de análise de documentos. Uma das medidas sugeridas no Relatório Técnico do Projeto Diagnóstico




Documental do Patrimônio Cultural Imaterial de Santa Catarina é estabelecer uma política pública contínua estimulando os diversos setores da sociedade no sentido da valorização do patrimônio cultural, em todas as suas facetas, ligado à ideia da economia da cultura com base nas populações locais, depositárias e autoras de importantes manifestações culturais (IPHAN, 2008).

Em 20 de julho de 2015 foi editada a Lei nº 9845 que aprova o Plano Municipal de Desenvolvimento Cultural de Florianópolis. Esse dispositivo prevê a formação de uma comissão de acompanhamento coordenada pelo Secretário Municipal de Cultura, e também a manutenção, pela Secretaria Municipal de Cultura, de um sistema de monitoramento das metas e ações e indicadores do plano aprovado devendo dar ampla publicidade aos resultados alcançados.

O trabalho artesanal no mundo contemporâneo está envolto em diversas dimensões sociais: cultural, econômica e institucional. O artesanato tradicional cria espaços de resistência e salvaguarda de sentidos, fazeres, conhecimentos e afetos. A importância deste segmento vem da capacidade de promover inclusão social por meio da geração de renda, o resgate de valores culturais e ocupação dos artesãos, que no caso da Renda de Bilro, são em sua grande maioria mulheres idosas. A Renda de Bilro faz parte da história de Florianópolis e do povo ilhéu.

Considerações Finais

As políticas públicas têm papel determinante na caracterização e na tomada de medidas visando a preservação do patrimônio cultural com base na perspectiva de fortalecer e auxiliar a valorização do artesanato tradicional, inclusiva, tanto voltado para economia criativa como para projetos sociais. Além disso, mostra-se promissor estabelecer uma conexão com a sociedade para a formulação de políticas públicas voltadas para Renda de Bilro, visto que o ofício das Rendeiras faz parte do elenco das diversidades regionais com influências étnicas definidas de Santa Catarina e a Renda de



Bilro está em processo para ser reconhecida pelo IPHAN, como Patrimônio da Cultura Imaterial de Florianópolis.

Diante do exposto, surge uma nova pergunta: quais medidas e projetos voltados para a Renda de Bilro e as Rendeiras estão sendo formuladas e/ou executadas com base no Plano Municipal de Desenvolvimento Cultural de Florianópolis?

Em suma, ao se reconhecer a história e a realidade deste artesanato tradicional de Florianópolis, pode-se desenvolver políticas públicas para preservação da arte da Renda de Bilro e a valorização das Rendeiras. Pois entende-se que é estratégico explorar a vocação cultural, turística, folclórica, o potencial social, econômico e ambiental do artesanato tradicional para o desenvolvimento sustentável do Município de Florianópolis.

Referências

AZEVEDO, Paola Z.; GIULIANO, Carla P. Correlações entre o Cross-Cultural Design e a Moda. **Revista Prâxis**, Novo Hamburgo, v. 2, nov. 2017

BERGMANN, Márcia; MAGALHÃES, Cláudio. Do Desenho Industrial ao Design Social: políticas públicas para a diversidade cultural como objeto de design. **Estudos em Design**. Rio de Janeiro, V.25, n.1, 2017

FIGUEIREDO, Wilmara (ORG). **Desde o tempo da pomboca**: renda de bilro em Florianópolis. Rio de Janeiro: IPHAN/CNFCP, 2015. (porf Icléia: essa referência é um livro que consultei físico, não tenho o acesso da internet!)

FLORES, Maria B. R. **Povoadores da fronteira**: os casais açorianos rumo ao Sul do Brasil. Florianópolis: Ed. UFSC, 2000.

Florianópolis (SC). **Lei nº9845/2015**. Aprova o Plano Municipal de Cultura de Florianópolis e dá outras providências. Florianópolis, SC. Lei Municipal, 2015. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/f/florianopolis/lei-ordinaria/2015/984/9845/lei-ordinaria-n-9845-2015-aprova-o-plano-municipal-de-cultura-de-florianopolis-e-da-outras-providencias>. Acessado em: 12 jun. 2021.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: LTC, 2008.



GONÇALVES, José R. S. **Monumentalidade e cotidiano**: Os patrimônios culturais como gênero do discurso. *In.* OLIVEIRA, Lucia Lipp (Org.) Cidade: História e Desafios. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2002.

HERRMANN, Miriel Bilhalva. Artesanato: entre Patrimônio e Mercado. **RELACult** – Revista Latini-Americana de Estudos em Cultura e Sociedade, V.02, Ed. Especial, Dez. 2016

IPHAN. **Patrimônio Material**. Disponível em:
http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/276?_ga=2.88777885.780118248.1606520190-827730416.1599791355 Acesso em: 27 nov. 2020.

IPHAN, IELUSC, FACULDADE DE TURISMO. **Projeto Diagnóstico Documental do Patrimônio Cultural Imaterial de Santa Catarina**: Relatório Técnico. Joinville: Iphan, 2008. Disponível em:
http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/relatorio_tecnico_santa_catarina_p_npi.pdf Acesso em: 22 nov. 2020.

LUZ, Geovana A. **De artesanato a tradição: a preservação da prática da Renda de Bilro na Ilha de Santa Catarina**. Doutorado (Tese) – Graduação em Museologia, Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2016. Disponível em:
https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/171278/TCC_geovana_alves_final.pdf?sequence=1&isAllowed=y Acesso em: 13 dez. 2020.

Rio de Janeiro (RJ). **Decreto-lei nº25/1937**. Dispõe sobre organização e proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Rio de Janeiro, RJ: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0025.htm Acessado em: 19 dez. 2020

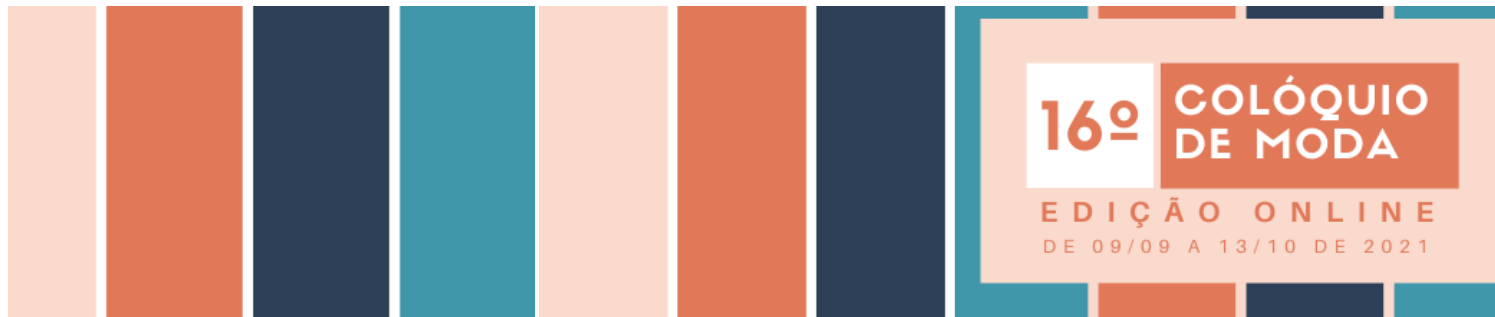
SEBRAE. **Termo de referência: atuação do sistema SEBRAE no artesanato**. Brasília, SEBRAE, 2010.

SOARES, Doralécio. **Rendas e Rendeiras da Ilha de Santa Catarina**. Florianópolis: Atlas, 1987.

UFSC. **Exposição “Rendas de Bilro – coleção MARQUE”** acessível para pessoas com deficiência. Disponível em: <https://noticias.ufsc.br/2017/06/exposicao-rendas-de-bilro-colecao-marque-acessivel-para-pessoas-com-deficiencia/#more-163436> Acesso em: 9 mar. 2020

UNESCO. **Bobbin lacemaking in Slovenia**. Disponível em:
<https://ich.unesco.org/en/RL/bobbin-lacemaking-in-slovenia-01378> Acesso em:





04/05/2021

WENDHAUSEN, Maria A. M. **Renda de Bilo.** Um legado açoriano transcendendo séculos em Florianópolis. Blumenau: Nova Letra, 2015.

